



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **INFRA Engenharia Ltda. EPP**, no **Proad nº 2623/2021**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Kristina Natália Cancelier Matrícula: 3077
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Adalberto Knoth Matrícula: 4028
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: André Wagner Matrícula: 4262
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: Antônio Marcos Quadros Matrícula: 2390
Fiscal Administrativo	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389

Florianópolis, 16 de abril de 2021.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor da SECAD

